

Matrículas Pré-escolar e 1.º Ciclo 2017/2018

De acordo com o Despacho Normativo n.º 7-B/2015, de 07 de maio, e com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016, de 14 de abril, bem como pelo Despacho Normativo n.º 1-B/2017, de 17 de abril, o período de matrículas para a Educação Pré-escolar e 1.º Ano do Ensino Básico decorre de 17 de Abril a 16 de Junho de 2017.

A realização da matrícula é feita pelo respetivo encarregado de educação, preferencialmente, através da Internet, na aplicação informática disponível no Portal das Escolas em www.portaldasescolas.pt, projeto "**Matrícula Online**".

Para a efetivar, no Portal das Escolas, os encarregados de educação terão que digitalizar e anexar todos os documentos exigidos no preenchimento dos respetivos campos, comprovativos das declarações prestadas; confirmar junto dos serviços administrativos (telefónica ou presencialmente) de que está totalmente completa e correta; entregar os documentos referentes às Atividades de Acompanhamento e Apoio a Família (AAAF), Ação Social Escolar (ASE) e Ficha de identificação do aluno.

Caso pretenda, o encarregado de educação pode realizá-la presencialmente na Escola Secundária Mouzinho da Silveira, com a devida antecedência para evitar a concentração de matrículas e a respetiva demora, das **9.30H as 12.00H** e das **14.00H as 16.00H**, e apresentar **obrigatoriamente** os seguintes documentos para registo na plataforma:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão do aluno.
- BI/Cartão de Cidadão dos pais e do Encarregado de Educação (caso não seja o pai ou mãe).
- No caso de não possuir Cartão de Cidadão:
 - Cartão NIF (número de identificação fiscal), dos pais e do Encarregado de Educação (caso não seja o pai ou mãe).
 - Fotocópia do cartão de utente, do sistema nacional de saúde, do aluno.
 - Documento comprovativo da residência (domicílio fiscal).
- Comprovativo da atividade profissional do Encarregado de Educação (declaração da entidade patronal).
- Fotocópia do Boletim de Saúde atualizado.
- 1 fotografia tipo passe.
- Declaração Médica (só para inscrições no Pré-escolar).
- Cópia de documento da regulação do poder paternal decidida pelo Tribunal (em caso de partilha da guarda legal da criança).
- Impresso para requerer a Ação Social Escolar (Auxílios Económicos), adquirido na papelaria da Escola Secundária Mouzinho da Silveira, caso se aplique, e declaração da segurança social para certificar o escalão de abono de família.
- Ficha de identificação do aluno (adquirido na reprografia da Escola Secundária Mouzinho da Silveira).
- Pedido do serviço de componente de apoio a família e comprovativo dessa necessidade (horários de trabalho dos pais/encarregado de educação) adquirido na reprografia da Escola Secundária Mouzinho da Silveira).
- Pedido de transporte (adquirido na reprografia da Escola Secundária Mouzinho da Silveira).

No ato de matrícula para o 1.º ciclo, o Encarregado de Educação deve indicar, por ordem de preferência, até cinco estabelecimentos de ensino que o aluno pretende frequentar, estando esta escolha condicionada a existência de vaga.

A matrícula dos alunos que completem 6 anos de idade entre 16 de Setembro e 31 de Dezembro deve ser requerida pelo encarregado de educação, estando a sua aceitação dependente da existência de vaga depois da aplicação das prioridades definidas no n.º 1 do art.º 10º do Despacho Normativo n.º7-B/2015.

Todas as matrículas só são aceites mediante a apresentação e comprovação de toda a documentação.

A morada fiscal a considerar é a constante no cartão de cidadão.

As fotocópias dos documentos devem ser em folha A4 e cada uma deve corresponder a um único documento.

Portalegre, 13 de abril de 2017

O diretor,

(António Luís Rocha Sequeira)

